



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002- L/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO AO
SERVIDOR MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica pela presente portaria concedida a Senhora **MARIA DAIANE LIMA SOUZA**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Licença sem vencimento, a serem usufruídas a partir de 16 de março de 2020 com término previsto para 16 de março de 2022, conforme o Art. 109, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 16 de março de 2020.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.
Referendado nos termos do art. 69, I, da LOM

DIOGO MICHEL DE A. MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 074/2020